
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2016 - APOSENTADORIA DE FCA MAURICIO

Aposentadoria Art 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000021/2016

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 03 de Novembro de 2016

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) FRANCISCA MAURICIO DA SILVA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora

FRANCISCA MAURICIO DA SILVA, portadora do RG nº 984869, CPF nº 655.344.334-34, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional nº 68, lotado(a) no(a) EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000021/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens: 05 (cinco) quinquênios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
publique-se e
cumpra-se.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA
Gerente de Previdência

Publicado por:
João Paulo Pinho Cabral
Código Identificador:2A0F0DAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2016. Edição 1385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>